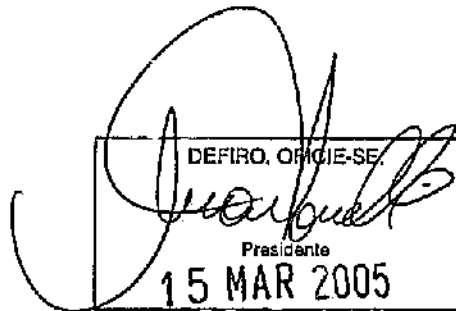




REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 105

Solicitação, à Secretaria de Estado da Segurança Pública, de instalação de posto da Polícia Militar no Bairro Caxambu.


DEFIRO, OFICIE-SE.
Presidente
15 MAR 2005
Of. PR 03.05.67

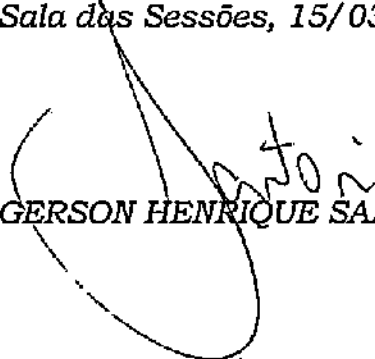
O Bairro Caxambu sempre foi considerado tranquilo por ser uma região composta por muitos sítios, chácaras e produtores rurais, localizado em área bastante distante do centro da cidade.

Ocorre que, freqüentemente, vêm ocorrendo delitos naquela localidade, com registros de latrocínios e outros episódios, que estão deixando a comunidade deveras preocupada.

Por essas razões e objetivando oferecer mais segurança aos munícipes daquela região,

REQUEIRO à Presidência, na forma facultada pelo Regimento Interno, seja, com o devido respeito e acatamento, encaminhada solicitação, à Secretaria de Estado da Segurança Pública, de instalação de posto da Polícia Militar no núcleo acima epigrafado.

Sala das Sessões, 15/03/05

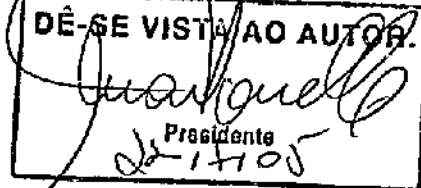

GERSON HENRIQUE SARTORI



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 30 de junho de 2005.

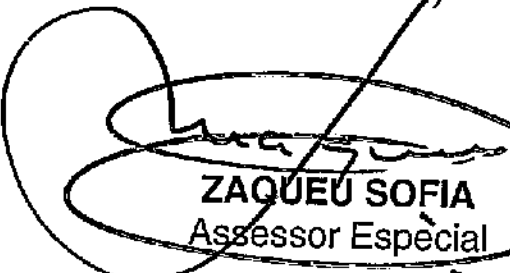
Ofício GS / AE nº 000304 /05-clbc.
Protocolo AE GS nº : 3.691 /2005



Senhora Presidente,

Em atenção aos termos do ofício de nº 03/ 05 /67, referente ao Requerimento nº 105 do nobre Vereador Gerson Henrique Sartori determinou-se estudos pelos órgãos competentes. Através do documento anexo o Comando Geral da Polícia Militar manifesta-se sobre o pleito e medidas adotadas.

Ao ensejo, renovo protestos da mais elevada estima e distinta consideração.


ZAQUEU SOFIA
Assessor Especial

Exma. Sra.
Ana Tonelli
Presidente da Câmara
Rua: Barão de Jundiaí, 128
CEP: 13201-010- Jundiaí - SP